



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250523-008-SEMTAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E A EMPRESA JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ: 37.358.317/0001-04

O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 05.351.606/0001-95, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 18.649.097/0001-23**, sediada na Avenida São Sebastião, 212, Bairro: Arapiranga, Vigia de Nazaré -Pará, CEP 68.780-000, denominada **CONTRATANTE**, representada por sua titular, a Sra. **MARIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, brasileira, solteira, domiciliada e residente neste Município de Vigia de Nazaré, e do outro lado, a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ: 37.358.317/0001-04**, sediada na AL N. S. 7, nº 35, Conjunto Maguari- Coqueiro, Belém/PA - CEP 66.823.-067 representada, neste ato, pela Sra. **SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA** brasileira, empresária, CPF nº 619.819.158-49, residente e domiciliado na Alameda Sete - Conjunto Maguarí, nº 35, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-067, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 250523-008-SEMTAS, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do CONTRATO Nº 250523-008-SEMTAS é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVÉIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.**

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se os preços e usando apenas os saldos dos mesmos, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.

1.3 Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser pré-avisada com o prazo mínimo de **30 (trinta) dias de antecedência** da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

2.1. Em decorrência do presente aditivo, ficam alterada as seguintes cláusulas do referido contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. A CONTRATANTE aditiva o contrato da empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVÉIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, em conformidade com as condições estabelecidas no CONTRATO Nº 250523-008-SEMTAS, parte integrante deste termo aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALCOOL 96GL	UND	4	R\$ 9,09	R\$ 36,36
4	ALCOOL ETILICO GEL 70	CX	115	R\$ 79,46	R\$ 9.137,90
6	ALGODÃO EM BOLA COM 95G	PCT	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
8	ALGODÃO HIDROFILADO DE 250G	PCT	7	R\$ 15,33	R\$ 107,31
9	AMACIANTE DE ROUPA	CX	3	R\$ 56,86	R\$ 170,58
13	BALDE PLASTICO 100 LITROS	UND	5	R\$ 52,05	R\$ 260,25
15	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UND	6	R\$ 42,61	R\$ 255,66
17	BALDE EM ALUMINIO 20 LITROS	UND	8	R\$ 151,59	R\$ 1.212,72
19	BANHEIRA ANATOMICA	UND	2	R\$ 49,12	R\$ 98,24
20	BARRAGE	UND	3	R\$ 84,36	R\$ 253,08
23	CERA LIQUIDA	CX	11	R\$ 102,37	R\$ 1.126,07
25	COADOR DE FLANELA	UND	5	R\$ 4,40	R\$ 22,00
26	COLETOR DE LIXO	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
30	COLONIA INFANTIL	CX	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
36	COTONETE INFANTIL	CX	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
44	DESENGORDDURANTE SPRAY	CX	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
45	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
46	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
48	DESINFETANTE LIQUIDO	CX	161	R\$ 35,67	R\$ 5.742,87
51	DETERGENTE DESENGORDURANTE	CX	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
52	DETERGENTE EM GEL	CX	7	R\$ 263,00	R\$ 1.841,00
53	DETERGENTE LIQUIDO	CX	135	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
63	FIO DENTAL 50 M	UND	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
64	FLANELA AMARELA	DZ	5	R\$ 82,07	R\$ 410,35
69	GARFO DESCARTAVEIS	PCT	125	R\$ 9,20	R\$ 1.150,00
71	INSETICIDA AEROSOL MULTI 400ML	UND	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
79	LIMPA ALUMINIO	CX	23	R\$ 29,48	R\$ 678,04



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

80	LIMPA PEDRA	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
82	LIMPADOR MULTIUSO	UND	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
90	LUVA LATEX NATURAL TAM. M	PAR	17	R\$ 10,11	R\$ 171,87
91	LUVA LATEX NATURAL TAM. P	PAR	22	R\$ 16,27	R\$ 357,94
92	LUVAS DESCARTAVEL LATEX TAM. G	CX	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
94	LUVAS DESCARTAVEL LATEX TAM. P	CX	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00
104	MASCARA PLASTICA COM RESPIRADOR	UND	10	R\$ 115,32	R\$ 1.153,20
108	PÁ PARA LIXO CABO CURTO	UND	20	R\$ 10,03	R\$ 200,60
112	PALITO DE DENTE ROLICOS EM MADEIRA	CX	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
113	PALITO DE FOSFORO	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
121	PLACA SINALIZADORA EM MANUTENÇÃO MEDIDAS	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
122	PLACA SINALIZADORA PISO ESCORREGADO	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
123	PRATO DESCARTAVEIS	PCT	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
125	PROTECTOR AUDITIVO	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
126	RODO COM ALAVANCA	UND	13	R\$ 61,00	R\$ 793,00
128	RODO PARA LIMPEZA	DZ	12	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00
129	SABÃO EM BARRA GLICERINADO CAIXA COM 50X200G	CX	20	R\$ 142,84	R\$ 2.856,80
130	SABÃO EM BARRA GLICERINADO CAIXA COM 10X1KG	CX	139	R\$ 200,00	R\$ 27.800,00
132	SABONETE EM TABLETE COMUM	DZ	26	R\$ 28,74	R\$ 747,24
146	SACOLA PLASTICA COM ALÇA	CEM	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
148	SODA CAUSTICA EM ESCAMA	CX	27	R\$ 160,00	R\$ 4.320,00
150	TALCO POVILHO ANTISEPTICO 10G	UND	35	R\$ 15,70	R\$ 549,50
152	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	UND	28	R\$ 32,00	R\$ 896,00
156	TOALHA DE ROSTO	UND	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
158	TOALINHA DE BOCA, 100% ALGODÃO	UND	23	R\$ 9,60	R\$ 220,80
160	TOUCA DESCARTAVEIS	PCT	25	R\$ 31,93	R\$ 798,25
164	VASSOURA DE PELO DE CRINA DE ANIMAL	UND	27	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00
165	VASSOURA DE PIAÇAVA	DZ	74	R\$ 190,00	R\$ 14.060,00
166	VASSOURA PLASTICA	DZ	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
				VALOR TOTAL	R\$ 99.296,63

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS





ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

4.1. O valor Global deste aditivo é de R\$ **99.296,63** (noventa e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), referente aos itens da planilha acima, referente ao CONTRATO Nº 250523-008-SEMTAS, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-002-SRP-PE-PMVN.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da dotação orçamentária do Apostilamento do ano corrente anexada a este Processo:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1. A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União– DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei de Licitação por se trata de serviço continuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE. Frise-se que a secretaria desenvolve atividades contínuas que necessitam de matérias de limpeza, higiene e descartáveis para realizar suas demandas de forma apropriada, como também favorecer a execução das mesmas, dando qualidade estrutural aos servidores e atendimento às necessidades públicas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

9.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 250523-008-SEMTAS.

9.2. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União– DOU na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

9.3. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vigia de Nazaré/Pa, 24 de maio de 2024.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

MARIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO nº 095/2022

CONTRATANTE

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ: 37.358.317/0001-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____